

PORTARIA Nº 75/CBMSC/2015, de 11 de fevereiro de 2015.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 3º, parágrafo único da Lei nº 11.496, de 19 de julho de 2000 e Edital nº 167-14-DE/CBMSC, resolve:

Art. 1º Admitir no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para desempenharem atividades da área de educação, na Diretoria de Ensino e no Centro de Ensino Bombeiro Militar, os profissionais abaixo relacionados, com as respectivas habilitações, cargos e cargas horárias, por tempo certo, em caráter temporário, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015:

- a) Natalí Ilza Vicente, CPF nº 042.250.819-58, com nível de formação de especialização, para o cargo de bibliotecária, com carga horária total de 30 horas semanais;
- b) Marchelly Pereira Porto, CPF nº 033.212.619-60, com nível de formação de especialização, para o cargo de bibliotecária, com carga horária total de 30 horas semanais;
- c) Alessandra Fucolo Baptista Velloso, CPF nº 001.733.130-78, com nível de formação de especialização, para o cargo de pedagoga, com carga horária total de 30 horas semanais;
- d) Alice Casanova dos Reis, CPF nº 979.208.350-20, com nível de formação de pós-doutorado, para o cargo de psicóloga, com carga horária total de 30 horas semanais;
- e) Rosa Helena Gaio, CPF nº 522.967.179-34, com nível de formação de especialização, para o cargo de supervisora escolar, com carga horária total de 30 horas semanais; e
- f) Paula Regina Corrêa, CPF nº 059.108.229-26, com nível de formação de especialização, para o cargo de supervisora escolar, com carga horária total de 30 horas semanais.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC